

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA SUBSTITUTA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 17/2024**

COFL SRSE-II Nº 17/2024, de 18/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.211892/2024-83**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Divinópolis. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado, de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde funciona em conjunto a Agência da Previdência Social de Pará de Minas/MG, vinculado à Gerência Executiva Divinópolis/MG, localizado na Rua Maestro Espindola, 270, bairro Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas/MG, conforme o documento SEI nº [18562668](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 76/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 698,29 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 8.379,50 (oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 349,15 (trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **AGUAS DE PARA DE MINAS S/A, CNPJ Nº 18.494.424/0001-15**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituta

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 76/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 18/12/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA**, **Superintendente Regional Sudeste II**, em 18/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18854706** e o código CRC **F3F7B354**.

Referência: Processo nº 35014.211892/2024-83

SEI nº 18854706

Criado por [ednelle.imay](#), versão 8 por [ednelle.imay](#) em 18/12/2024 12:35:26.